

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 1º TERMO ADITIVO ME 248/21 - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº ME 248/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **ME 248/2021**, de serviços de manutenção e suporte técnico de servidores, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2021, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas.**CPF:** ***.824.956-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis**CPF:** ***.502.046-****CONTRATADA****NOME EMPRESARIAL: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.****ENDEREÇO:** Rua Maria Luiza Santiago, 200 – Santa Lucia - Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 33.372.251/0018-02**REPRESENTANTE LEGAL:** Anna Paula Ferreira Steinberger Elias**CPF:** ***.412.238-****CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é a PRORROGAÇÃO da vigência, da contratação de serviços de manutenção e suporte técnico para 50 (cinquenta) servidores, sendo 8 (oito) da marca HP e 42 (quarenta e dois) da marca DELL.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 21/08/2023, com seu encerramento em 21/08/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE**

3.1 Resguarda-se o direito ao reajuste dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA QUINTA – ‘DO REAJUSTE E DO DESCONTO’ do Contrato, a ser realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre setembro de 2022 a agosto de 2023.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1 O valor total do presente termo é de **R\$ 57.990,24 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)**.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Unitário (R\$)	Preço Mensal (R\$)	Preço Total (R\$)
01	01	Serviço de manutenção servidores da marca HP	Prestação de serviços de manutenção (P.S)	08	R\$ 38,50	R\$308,02	R\$7.392,48
	02	Serviço de suporte técnico de servidores da marca HP	Prestação de serviços de suporte técnico (P.S)	08	R\$ 39,85	R\$318,82	R\$7.651,68
02	01	Serviço de manutenção servidores da marca DELL	Prestação de serviços de manutenção (P.S)	42	R\$ 20,94	R\$879,40	R\$21.105,60
	02	Serviço de suporte técnico de servidores da marca DELL	Prestação de serviços de suporte técnico (P.S)	42	R\$ 21,67	R\$910,02	R\$21.840,48
Valor Total						R\$ 2.416,26	R\$57.990,24

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMG** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMG**, para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMG

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico
CPF: ***.824.956-**

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
CPF: ***.502.046-**

IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

Anna Paula Ferreira Steinberger Elias
CPF: ***.412.238-**



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas, Diretor**, em 24/07/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 27/07/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Paula Ferreira Steinberger Elias, Usuário Externo**, em 04/08/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70116854** e o código CRC **44C40E4A**.
